



ESTADO DAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0008/2017

OBJETO: contratação de um carro pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, destinados ao abastecimento d'água no município de Quixaba/PB, durante um período de seis meses, assegurado pelo decreto de estado de calamidade pública no nosso município, definidos nos Decretos Estaduais nº 36.951 de 05/10/2016 e as portarias nº 193 de 09/11/2016 do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e portaria nº 311 de 14/09/2016, do Ministério da Integração Nacional, assegurado com recursos do orçamento corrente, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **MANOEL FERNANDES DE FREITAS NETO-ME – OFICINA 4 RODAS LOCAÇÃO & REBOQUE**, CNPJ nº 02.509.709/0001-42, localizado à Rua Vereador Joaquim Leitão, 600, Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-110

FUNDAMENTO: Art. 24, incisos I, II, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e decretado estado de calamidade pública no município de Quixaba/PB, conforme Decreto Estadual nº 36.951 de 05/10/2016.

FONTE DE RECURSO: Orçamento corrente 2017

VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dado um valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

VIGENCIA DO CONTRATO: 07/03/2017 À 07/09/2017

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Incisos I, II, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 07 de março de 2017


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Cláudia Macário Lopes
PREFEITA
CPF 980.443.114-91